



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 65/2007
(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DE LAVRAS À SRA. CREMILDA EUGÊNIA
LOPES VILAS BOAS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Cremilda Eugênia Lopes Vilas Boas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 26 de junho de 2007

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

26/06/07
Vera de Aguiar
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

26/06/07
Vera de Aguiar
PROTOCOLO